

PORTARIA PGJ/PI Nº 3091/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições dos itens 5.1 e 5.2 do Edital com fulcro no art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, inciso § 1º, I, da Lei nº 6.237/2012 e art. 1º, §1º, inciso I, do Ato PGJ nº 613/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Remover, de forma voluntária, por concurso de remoção interno, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Piauí, os servidores relacionados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento dos servidores removidos por este ato deverá ser iniciado após esta homologação, devendo os mesmos retomar o efetivo exercício de suas atividades no prazo de 10 dias corridos a partir da publicação desta portaria.

§ 1º Caso o servidor exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a exoneração da respectiva função ou cargo deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem e a abertura na unidade de destino.

Parágrafo único. O servidor deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 4º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, anexos I, II e III, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 3091/2018

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

MATRÍCULA	NOME	ORÍGEM	DESTINO
142	SALVADOR ALVES ROCHA	Bom Jesus	Cristino Castro
284	SABRINA MARTA SILVA ARAÚJO	Altos	Teresina
285	DENILSON MAGALHÃES LEITE NOVAES	José de Freitas	Teresina
282	ROSELAINE SILVA DE LIMA	Alto Longa	Teresina
279	JULYANNO PEREIRA PINTO	Pedro II	Teresina
277	LIA RAQUEL CARVALHO SOUSA MOURÃO	28ª PJ de Teresina (Removida administrativamente de SRN)	Teresina
304	CARLA DANIELLE MACHADO FONTINELE	Água Branca	Altos
333	DANIELE GOMES DOS SANTOS	Demerval Lobão	Altos (agregou Alto Longá)
330	RICHARDSON SOARES MOUSINHO	Monsenhor Gil	Parnaíba
328	ADRIANA RODRIGUES ROCHA	Regeneração	José de Freitas
327	LUCIANA PEDROSA MENDES NOLLETO	Bom Jesus (CEDIDA)	Barras
334	LETICIA TAVARES PEREIRA	Bom Jesus	Floriano
341	CAMILA DE SOUSA REBOUÇAS ARRUDA	Fronteiras	Piripiri
342	ANGELA BORGES DE MOURA CASTRO	Distribuição 1º grau (Removida administrativamente de SRN)	Demerval Lobão
352	FERNANDA MACIEL RODRIGUES PESSOA MOURA	São Raimundo Nonato	Monsenhor Gil

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3091/2018

**ANEXO II
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES REMOVIDOS PARA TERESINA**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
284	SABRINA MARTA SILVA ARAUJO	Coordenadoria de Licitações e Contratos
285	DENILSON MAGALHÃES LEITE NOVAES	GAECO
282	ROSELAINÉ SILVA DE LIMA	GACEP
279	JULYANNO PEREIRA PINTO	Assessoria para pagamento de pessoal
277	LIA RAQUEL CARVALHO SOUSA MOURÃO	Secretaria do Conselho Superior

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 3091/2018

**ANEXO III
LOTAÇÃO DOS SERVIDORES REMOVIDOS NO INTERIOR**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
142	SALVADOR ALVES ROCHA	PJ de Cristino Castro
304	CARLA DANIELLE MACHADO FONTINELE	Núcleo de PJ de Altos
333	DANIELE GOMES DOS SANTOS	PJ de Alto Longá
330	RICHARDSON SOARES MOUSINHO	Núcleo de PJ Cíveis Parnaíba
328	ADRIANA RODRIGUES ROCHA	1ª PJ de José de Freitas
327	LUCIANA PEDROSA MENDES NOLLETO (CEDIDA P/ SEFAZ)	Barras
334	LETICIA TAVARES PEREIRA	Núcleo de PJ Floriano
341	CAMILLA DE SOUSA REBOUÇAS ARRUDA	Núcleo de PJ de Piri-piri
342	ANGELA BORGES DE MOURA CASTRO	PJ de Demerval Lobão
352	FERNANDA MACIEL RODRIGUES PESSOA MOURA	PJ de Monsenhor Gil

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça